

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 17972024  
Código de validação: A0AC26C7C2  
( relativo ao Processo 344662024 )

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), no uso de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução-GP 212020, que estabelece o Regimento Geral da ESMAM;

CONSIDERANDO a realização do 2o Concurso de Artigos da ESMAM em homenagem ao Des. Milson Coutinho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Indicar os membros da Comissão Organizadora do 2o Concurso de Artigos da ESMAM em homenagem ao Des. Milson Coutinho.

Art. 2º Comunicar que os membros atuam em todo o processo de realização do concurso.

Art. 3º Estabelecer que em eventual impedimento dos membros titulares, estes serão imediatamente substituídos pelos suplentes.

Art. 4º Encaminhar cópia desta portaria ao Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, ao Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça e ao Diretor de Recursos Humanos.

Art. 5º São membros titulares da Comissão Organizadora do 2o Concurso de Artigos da ESMAM:

I - A Diretora Geral da ESMAM, Desa. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, mat. 2006, presidente da Comissão;

II - O Secretário Geral da ESMAM, Carlos Magno Belo Pereira, mat. 101253;

III - A Coordenadora de Pós-Graduação da ESMAM, Mônica Teresa Costa Sousa, mat. 204388;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

IV - O Magistrado Rômulo Lago e Cruz, mat. 146472, representante da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA);

V - A servidora Maria Arlinda Reis de Marques Freitas, mat. 139535, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS);

VI - O professor João Batista Bottentuit Júnior, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);

VII - O professor Marco Antônio Martins da Cruz, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Art. 6º São membros suplentes da Comissão Organizadora do 2o Concurso de Artigos da ESMAM:

I - O Vice-Diretor da ESMAM, Des. José Nilo Ribeiro Filho, mat. 051136;

II - A servidora Manoelle Moraes dos Santos, mat. 114843;

III - A servidora Aline Mendonça da Silva, mat. 99739;

IV - A magistrada Lavínia Macedo Coelho, mat. 93831, representante da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA);

V - O servidor Rogerio Henrique Castro Rocha, mat. 102673, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS);

VI - O professor Ruan Didier Almeida Bruzaca Vilela, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);

VII - O professor Rodrigo Otávio Bastos Silva Raposo, da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM, em São Luís-MA, data do sistema.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**  
**Matrícula 20065**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/05/2024 13:20 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)



PORTARIA-TJ - 17972024 / Código: A0AC26C7C2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**